



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº31.....

DE25/10/2023.....

ÀS16:18..... HORAS

Autor: **ARI PELICOLI – CIDADANIA**

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 101, de 03 de outubro de 2023, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Reduzir do Órgão:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Unidade: 002 Fundo de Iluminação Pública

Função: 0025- Energia

Subfunção: 0752- Energia Elétrica

Programa: 0361- Administração de Transportes e Serviços Públicos

Ação: 2259- Manutenção da Iluminação Pública

Elemento: 339030

Vínculo: 0751

Valor: R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais)

Acrescentar no órgão:

Órgão: 12- Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 003- Fundo Municipal de Iluminação Pública

Função: 0025- Energia

Subfunção: 0752 Energia Elétrica

Programa: 0314- Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente

Ação: 2259 -Manutenção da Iluminação Pública

Elemento: 339039

Iluminação com lâmpadas de Led, na extensão da rua Joana Guindani Tonello-
Bairro Cohab

Vínculo: 0751

Valor: R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03p

JUSTIFICATIVA

Cientes do trabalho desenvolvido por todos os órgãos do Governo envolvidos na elaboração do Presente Projeto de Lei, que certamente, prevê a aplicação dos recursos do nosso Município da melhor forma possível e, entendendo o caráter técnico e a complexidade exigida, sugerimos com a Presente Emenda Substitutiva, pequenos remanejos, como forma de apontarmos algumas demandas necessárias.

Sugere-se acrescentar o valor de R\$ **50.000 (Cinquenta mil reais)** ao recurso destinado à Iluminação com lâmpadas de Led, para que seja efetuada a substituição em toda a extensão da rua Joana Guindani Tonello- Bairro Cohab.

Considerando a constante demanda de manutenção da iluminação pública no Município e os gastos com pessoal e material, requer-se seja analisada a possibilidade de troca do tipo de iluminação atual para lâmpadas de LED.

Entre os **benefícios** da utilização deste tipo de lâmpada, estão:

- Maior durabilidade (até 5 anos);
- Mais econômica (80% mais econômica que as lâmpadas incandescentes e 30% mais econômica que a fluorescentes);
- Mais sustentável (diferente das lâmpadas fluorescentes que contém mercúrio no seu interior, toxina essa que é bem prejudicial para nós e o planeta, as lâmpadas de LED não são tóxicas, sendo que 98% dos seus componentes são recicláveis).

Dito isto, observamos a importância desses serviços e entendemos ser possível reduzir o recurso em relação à tal elemento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 25 de outubro de 2023.

Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA